



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATO G.P. Nº 62/2011

São Luís, 9 de maio de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1035/2010 e;

CONSIDERANDO que a empresa **ALDENICE DE S. LIMA** descumpriu o item 6, subitem 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 89/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Sr. Diretor Geral à fl. 284-v do PA-1035/2010, Volume II;

RESOLVE

Aplicar à empresa **ALDENICE DE S. LIMA**, CNPJ nº 11.439.748/0001-01, com sede na Av. José Simões Pedreira, nº 314-A, Centro, Timon - MA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no **SICAF**, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região